

PORTARIA Nº 252 - DG, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2482

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **LOURIVANDO ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 7778, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 à 31/07/2017, no período de 28/08/2017 à 26/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral